

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| CAMPO | RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| 1 | 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 28.677.844.000,00 | 4.608.448.794,23 | | | | |
| 2 | 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 24.358.421.000,00 | 3.996.485.835,56 | | | | |
| 3 | 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 22.937.560.000,00 | 3.747.792.934,65 | | | | |
| 4 | 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 1.420.861.000,00 | 248.692.900,91 | | | | |
| 5 | 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 600.872.000,00 | 98.465.272,86 | | | | |
| 6 | 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 1.947.723.000,00 | 214.416.094,21 | | | | |
| 7 | 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 1.770.828.000,00 | 299.081.591,60 | | | | |
| 8 | 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 4.222.144.000,00 | 934.906.246,52 | | | | |
| 9 | 2.1- Cota-Parte FPE | 4.063.846.000,00 | 906.132.982,29 | | | | |
| 10 | 2.2- Cota-Parte IPH-Exportação | 158.278.000,00 | 28.773.264,23 | | | | |
| 11 | 2.3- Cota-Parte IOF-Ouro | 20.000,00 | 0,00 | | | | |
| 12 | 2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 13 | 3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS | 6.747.819.000,00 | 1.005.347.301,80 | | | | |
| 14 | 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1) | 5.734.389.000,00 | 894.420.194,90 | | | | |
| 15 | 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) | 973.861.000,00 | 103.733.790,84 | | | | |
| 16 | 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2) | 39.569.000,00 | 7.193.316,06 | | | | |
| 17 | 4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3) | 4.876.264.000,00 | 809.757.635,34 | | | | |
| 18 | 5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) | 4.876.264.000,00 | 809.757.635,34 | | | | |
| 19 | 6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4) | 1.661.778.050,00 | 286.716.705,27 | | | | |
| FUNDEB | | | | | | | |
| CAMPO | RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| 20 | 7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.260.595.000,00 | 543.251.619,46 | | | | |
| 21 | 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.260.595.000,00 | 543.251.619,46 | | | | |
| 22 | 7.1.1- Principal | 3.259.519.000,00 | 538.921.293,50 | | | | |
| 23 | 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.076.000,00 | 4.330.325,96 | | | | |
| 24 | 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 25 | 7.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 26 | 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 27 | 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 28 | 7.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 29 | 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 30 | 8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹ | -1.616.745.000,00 | -270.836.341,84 | | | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | | | | | |
| 31 | 9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 121.571.912,42 | | | | | |
| 32 | 9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 121.571.912,42 | | | | | |
| 33 | 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | | | | | |
| 34 | 10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9) | 664.823.531,88 | | | | | |
| CAMPO | DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)² | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 35 | 11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.693.775.000,00 | 290.507.681,27 | 290.507.681,27 | 281.288.890,55 | 0,00 | |
| 36 | 11.1- Ensino Fundamental | 2.436.399.796,99 | 254.688.421,20 | 254.688.421,20 | 246.463.203,32 | 0,00 | |
| 37 | 11.2- Ensino Médio | 257.375.203,01 | 35.819.260,07 | 35.819.260,07 | 34.825.687,23 | 0,00 | |
| 38 | 12- OUTRAS DESPESAS | 705.268.201,93 | 159.305.606,32 | 118.504.976,13 | 115.594.544,57 | 0,00 | |
| 39 | 12.1- Ensino Fundamental | 518.295.147,10 | 117.365.292,34 | 98.940.315,69 | 96.391.953,95 | 0,00 | |
| 40 | 12.2- Ensino Médio | 186.973.054,83 | 41.940.313,98 | 19.564.660,44 | 19.202.590,62 | 0,00 | |
| 41 | 13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12) | 3.399.043.201,93 | 449.813.287,59 | 409.012.657,40 | 396.883.435,12 | 0,00 | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CAMPO | DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) | |
| 42 | 14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 290.507.681,27 | 290.507.681,27 | 281.288.890,55 | 0,00 | 0,00 | |
| 43 | 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 419.108.015,41 | 378.307.385,22 | 366.200.397,99 | 40.800.630,19 | 0,00 | |
| 44 | 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 45 | 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 46 | 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CAMPO | INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸ | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 47 | 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 380.276.133,62 | 290.507.681,27 | 290.507.681,27 | 53,48 | | |
| 48 | 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| CAMPO | INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 49 | 21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 54.325.161,95 | 164.944.234,24 | 164.944.234,24 | 30,36 | | |
| CAMPO | INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | |
| 50 | 22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 302.353.261,80 | 131.503.765,74 | 30.705.272,18 | 30.705.272,18 | 0,00 | |
| 51 | 22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 302.353.261,80 | 131.503.765,74 | 30.705.272,18 | 30.705.272,18 | 0,00 | |
| 52 | 22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | | |
| CAMPO | DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 53 | 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 10.372.000,00 | 5.213.940,00 | 28.200,00 | 28.200,00 | 0,00 | |
| 54 | 23.1- Creche | 10.372.000,00 | 5.213.940,00 | 28.200,00 | 28.200,00 | 0,00 | |
| 55 | 23.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 56 | 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 786.500.050,43 | 166.719.922,39 | 65.501.369,84 | 63.846.364,39 | 0,00 | |
| 57 | 25- ENSINO MÉDIO | 560.435.549,57 | 105.224.958,32 | 31.283.362,32 | 29.109.897,00 | 0,00 | |
| 58 | 26- ENSINO SUPERIOR | 451.386.000,00 | 322.343.560,45 | 50.642.278,74 | 48.331.637,85 | 0,00 | |
| 59 | 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 181.807.000,00 | 48.241.491,90 | 68.743,13 | 68.743,13 | 0,00 | |
| 60 | 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 1.990.500.600,00 | 647.743.873,06 | 147.523.954,03 | 141.384.842,46 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR | |
| 61 | 29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(i)) | | | | | | 556.536.611,43 |
| 62 | 30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8) | | | | | | -270.836.341,84 |
| 63 | 31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h) | | | | | | 0,00 |
| 64 | 32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷ | | | | | | 0,00 |
| 65 | 33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac)) | | | | | | 13.994.343,42 |
| 66 | 35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33)) | | | | | | 813.378.609,85 |
| CAMPO | APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³ | VALOR EXIGIDO (x) | | VALOR APLICADO (w) | | % APLICADO (y) | |
| 67 | 36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.134.501.934,74 | | 813.378.609,85 | | 17,92 | |
| CAMPO | RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) | |
| 68 | 37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 632.538.254,53 | 59.298.418,64 | 58.196.468,11 | 13.994.343,42 | 560.347.443,00 | |
| 69 | 37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 590.591.066,16 | 40.065.149,35 | 40.834.177,91 | 10.291.949,25 | 539.464.939,00 | |
| 70 | 37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 41.947.188,37 | 19.233.269,29 | 17.362.290,20 | 3.702.394,17 | 20.882.504,00 | |
| 71 | 37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| CAMPO | RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| 72 | 38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 174.504.000,00 | 31.858.392,11 | | | | |
| 73 | 38.1- Salário-Educação | 116.247.000,00 | 28.740.889,79 | | | | |
| 74 | 38.2- PDDE | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 75 | 38.3- PNAE | 58.032.000,00 | 3.068.926,68 | | | | |
| 76 | 38.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 77 | 38.5- Outras Transferências do FNDE | 225.000,00 | 48.575,64 | | | | |
| 78 | 39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 11.205.000,00 | 1.457.229,40 | | | | |
| 79 | 40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO | 14.047.000,00 | 4.795.593,40 | | | | |
| 80 | 41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 81 | 42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 10.000,00 | 875.996,26 | | | | |
| 82 | 43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42) | 199.766.000,00 | 38.987.211,17 | | | | |
| CAMPO | DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ¹ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 83 | 44- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.540.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| 84 | 44.1- Creche | 1.540.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| 85 | 44.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 86 | 45- ENSINO FUNDAMENTAL | 252.314.201,16 | 137.731.912,20 | 19.421.928,27 | 12.125.254,38 | 0,00 | |
| 87 | 46- ENSINO MÉDIO | 406.742.795,84 | 118.864.577,96 | 22.262.962,45 | 14.326.846,87 | 0,00 | |
| 88 | 47- ENSINO SUPERIOR | 4.837.000,00 | 1.874.514,42 | 238.388,42 | 234.084,33 | 0,00 | |
| 89 | 48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 20.478.000,00 | 120.943,33 | 68.443,33 | 68.443,33 | 0,00 | |
| 90 | 49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48) | 685.911.997,00 | 258.741.947,91 | 42.141.722,47 | 26.904.628,91 | 0,00 | |
| CAMPO | TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 91 | 50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49) | 6.075.455.798,93 | 1.356.299.108,56 | 598.678.333,90 | 565.172.906,49 | 0,00 | |
| 92 | 50.1- Despesas Correntes | 5.519.364.798,93 | 1.264.703.234,08 | 586.597.440,98 | 557.149.660,78 | 0,00 | |
| 93 | 50.1.1 - Pessoal Ativo | 3.269.205.091,79 | 639.977.334,98 | 438.627.528,24 | 424.626.984,59 | 0,00 | |
| 94 | 50.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 95 | 50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 140.530.000,00 | 77.098.489,19 | 27.099.275,83 | 14.904.176,30 | 0,00 | |
| 96 | 50.1.4 - Outras Despesas Correntes | 2.109.629.707,14 | 547.627.409,91 | 120.870.636,91 | 117.618.499,89 | 0,00 | |
| 97 | 50.2- Despesas de Capital | 556.091.000,00 | 91.595.874,48 | 12.080.892,92 | 8.023.245,71 | 0,00 | |
| 98 | 50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 8.420.000,00 | 3.921.950,90 | 3.823.112,51 | 722.278,34 | 0,00 | |
| 99 | 50.2.2 - Outras Despesas de Capital | 547.671.000,00 | 87.673.923,58 | 8.257.780,41 | 7.300.967,37 | 0,00 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (10) | | SALÁRIO EDUCAÇÃO (11) | | | |
| 100 | 51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONFORME PUBLICADO NO RREO 6º BIM_2021 - LINHA 54) | | | 180.920.887,30 | 189.196.382,45 | | |
| 101 | 51.A- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (DO FUNDEB) | | | 180.403.387,30 | 189.196.382,45 | | |
| 102 | 51.B- BLOQUEIO JUDICIAL EM ABERTO NO BANCO, JÁ RECOMPOSTO PELO TESOUREIRO | | | 517.900,00 | 0,00 | | |
| 103 | 52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 544.512.815,62 | 28.767.893,87 | | |
| 104 | 53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 414.245.725,32 | 10.889.883,41 | | |
| 105 | 54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 311.187.977,60 | 207.074.392,91 | | |
| 106 | 55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| 107 | 56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 555.300,20 | 0,00 | | |
| 108 | 56.A - Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido. Processo: 201403181041. Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Civil de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro. | | | 17.500,00 | 0,00 | | |
| 109 | 56.B - Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMbio Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Alto Paraiso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro. | | | 500.000,00 | 0,00 | | |
| 110 | 56.C - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05036) | | | 18.674,74 | 0,00 | | |
| 111 | 56.D - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05037) | | | 5.476,92 | 0,00 | | |
| 112 | 56.E - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05038) | | | 13.648,04 | 0,00 | | |
| 113 | 56.F - Documento Contábil de Crédito - Dispêndio Extra Orçamentário em 25/02/2022 (NL 2022.2401.00983) | | | 0,50 | 0,00 | | |
| 114 | 57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | 310.632.677,40 | 207.074.392,91 | | |

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

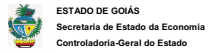
NOTAS: 1. Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Em reais

NOTAS: 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação. Com base no número de alunos do último Censo Escolar, informado pela Secretaria da Educação no Processo 202100006020684:

- a) **Formação da "Base para Rateio"**, efetuada com ajustes na execução das subfunções, segundo instruções da SEDUC:
Despesas da Subfunção "363 - Ensino Profissional" são gastos integrados/articulados com o Ensino Médio. Se executadas com Recursos do Fundeb, considerado como "362-Ensino Médio".
Despesas da Subfunção "365 - Educação Infantil", são executadas com recursos do FUNDEB, considerado como "361 - Ensino Fundamental".
Despesas da Subfunção "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" executadas na SEDI e RETOMADA, referente aos ITEGOS, dado a natureza do gasto, considerados como subfunção "363 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular". E executadas pela SEDUC (órgão 2401), consideradas como "362 - Ensino Médio".

b) **Rateio 1 (Subfunções Atípicas)** - Despesas executadas nas subfunções atípicas da educação, rateadas nas subfunções típicas conforme a quantidade de alunos em cada modalidade de ensino, conforme último censo escolar, em atendimento a orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (pág. 89 do Manual do SIOPE):

| Subfunção a incluir | Modalidade de Ensino | Matriculas (Rede Estadual) | Percentual | INDICE |
|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 361 | Ensino Fundamental | 235.798 | 47,55% | 0,47548451234193200000 |
| 362 | Ensino Médio | 218.674 | 44,10% | 0,44095412281639200000 |
| 363 | Ensino Profissional | 5.531 | 1,12% | 0,01115321095922450000 |
| 365 | Educação Infantil (Pre-Escola) | 34 | 0,01% | 0,00006856068931723640 |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 35.183 | 7,09% | 0,07094619800730370000 |
| 367 | Educação Especial | 691 | 0,14% | 0,00139339518582972000 |
| TOTAL | | 495.911 | 100,00% | 1,00000000000000000000 |

c) **Rateio 2 (Subfunção 366)** - Despesas originalmente executadas na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 366 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação de Jovens e Adultos":

| Subfunção a incluir | Modalidade de Ensino | Matriculas (Rede Estadual, matriculados na Educação de Jovens e Adultos) | Percentual | INDICE |
|---------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 361 | Educação de Jovens e Adultos Fundamental | 8.046 | 22,87% | 0,22874683796151600000 |
| 362 | Educação de Jovens e Adultos Médio | 27.135 | 77,13% | 0,77125316203848400000 |
| TOTAL | | 35.183 | 100,00% | 1,00000000000000000000 |

d) **Rateio 3 (Subfunção 367)** - Despesas executadas na Subfunção 367 (Educação Especial), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 367 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade total de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação Especial" de toda a Rede de Ensino (pública e privada):

| Subfunção a incluir | Modalidade de Ensino | Matriculas (Todas as Redes, matriculados na Educação Especial) | Percentual | INDICE |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 361 | Ensino Fundamental | 4.642 | 98,98% | 0,98976545842217500000 |
| 362 | Ensino Médio | 48 | 1,02% | 0,01023454157782520000 |
| TOTAL | | 4.690 | 100,00% | 1,00000000000000000000 |

e) As despesas do Órgão 4001 - Gabinete do Chefe da Secretaria-Geral do Governo e as despesas executadas na Ação 2019 - Merenda Escolar, por não se enquadrarem nas hipóteses do art. 7º da Lei nº 9.394, de 1996, não foram consideradas na composição do total de despesas com MDE. Desta forma, mesmo tendo sido executadas com recursos de impostos, foram consideradas no quadro "Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - por Áreas de Atuação", rateadas nas fases do ensino, conforme percentuais apurados para rateio apresentados no item "c", visando fechamento dos três primeiros quadros por área de atuação, em relação ao quadro geral das despesas com educação, conforme demonstrado abaixo.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Alterações implementadas no Mapeamento em razão da entrada de vigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição (até a última versão - de 14/03/2021):

a) Alteração nos códigos das Naturezas de Receita - NR, devido à nova estrutura do Ementário de Receitas Orçamentárias, válido para o exercício de 2022, conforme PORTARIA Nº 831, DE 7 DE MAIO DE 2021.

b) Alteração em todos os códigos das Fontes de Recursos - FR, tendo em vista a publicação da PORTARIA STN nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, válida observando-se os prazos estabelecidos no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

c) Exclusão das ND's relativas a Inativos e Pensionistas dos quadros de Despesas do FUNDEB e das AÇÕES TÍPICAS DE MDE, devido ao fato de que essas despesas não são consideradas como ações em MDE. Assim, foram excluídos os seguintes elementos de despesas:
01 - Aposentadorias e Reformas; e
03 - Pensões.

Também foram excluídos os elementos de despesas relativos a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem:

91 - Sentenças Judiciais;
92 - Despesas de Exercícios Anteriores; e
94 - Indenizações Trabalhistas.

Mapeadas pela União como: 31909109, 31909110, 31909112, 31909113, 31909115, 31909116, 31909118, 31909119, 31909120, 31909121, 31909122, 31909123, 31909124, 31909125, 31909126, 31909127, 31909128, 31909129, 31909130, 31909131, 31909132, 31909133, 31909134, 31909135, 31909136, 31909137, 31909138, 31909139, 31909140, 31909141, 31909142, 31909143, 31909144, 31909145, 31909146, 31909147, 31909148, 31909149, 31909150, 31909151, 31909152, 31909153, 31909154, 31909155, 31909156, 31909157, 31909158, 31909159, 31909160, 31909161, 31909162, 31909163, 31909164, 31909165, 31909166, 31909167, 31909168, 31909169, 31909170, 31909171, 31909172, 31909173, 31909174, 31909175, 31909176, 31909177, 31909178, 31909179, 31909180, 31909181, 31909182, 31909183, 31909184, 31909185, 31909186, 31909187, 31909188, 31909189, 31909190, 31909191, 31909192, 31909193, 31909194, 31909195, 31909196, 31909197, 31909198, 31909199, 31909200, 31909201, 31909202, 31909203, 31909204, 31909205, 31909206, 31909207, 31909208, 31909209, 31909210, 31909211, 31909212, 31909213, 31909214, 31909215, 31909216, 31909217, 31909218, 31909219, 31909220, 31909221, 31909222, 31909223, 31909224, 31909225, 31909226, 31909227, 31909228, 31909229, 31909230, 31909231, 31909232, 31909233, 31909234, 31909235, 31909236, 31909237, 31909238, 31909239, 31909240, 31909241, 31909242, 31909243, 31909244, 31909245, 31909246, 31909247, 31909248, 31909249, 31909250, 31909251, 31909252, 31909253, 31909254, 31909255, 31909256, 31909257, 31909258, 31909259, 31909260, 31909261, 31909262, 31909263, 31909264, 31909265, 31909266, 31909267, 31909268, 31909269, 31909270, 31909271, 31909272, 31909273, 31909274, 31909275, 31909276, 31909277, 31909278, 31909279, 31909280, 31909281, 31909282, 31909283, 31909284, 31909285, 31909286, 31909287, 31909288, 31909289, 31909290, 31909291, 31909292, 31909293, 31909294, 31909295, 31909296, 31909297, 31909298, 31909299, 31909300, 31909301, 31909302, 31909303, 31909304, 31909305, 31909306, 31909307, 31909308, 31909309, 31909310, 31909311, 31909312, 31909313, 31909314, 31909315, 31909316, 31909317, 31909318, 31909319, 31909320, 31909321, 31909322, 31909323, 31909324, 31909325, 31909326, 31909327, 31909328, 31909329, 31909330, 31909331, 31909332, 31909333, 31909334, 31909335, 31909336, 31909337, 31909338, 31909339, 31909340, 31909341, 31909342, 31909343, 31909344, 31909345, 31909346, 31909347, 31909348, 31909349, 31909350, 31909351, 31909352, 31909353, 31909354, 31909355, 31909356, 31909357, 31909358, 31909359, 31909360, 31909361, 31909362, 31909363, 31909364, 31909365, 31909366, 31909367, 31909368, 31909369, 31909370, 31909371, 31909372, 31909373, 31909374, 31909375, 31909376, 31909377, 31909378, 31909379, 31909380, 31909381, 31909382, 31909383, 31909384, 31909385, 31909386, 31909387, 31909388, 31909389, 31909390, 31909391, 31909392, 31909393, 31909394, 31909395, 31909396, 31909397, 31909398, 31909399, 31909400, 31909401, 31909402, 31909403, 31909404, 31909405, 31909406, 31909407, 31909408, 31909409, 31909410, 31909411, 31909412, 31909413, 31909414, 31909415, 31909416, 31909417, 31909418, 31909419, 31909420, 31909421, 31909422, 31909423, 31909424, 31909425, 31909426, 31909427, 31909428, 31909429, 31909430, 31909431, 31909432, 31909433, 31909434, 31909435, 31909436, 31909437, 31909438, 31909439, 31909440, 31909441, 31909442, 31909443, 31909444, 31909445, 31909446, 31909447, 31909448, 31909449, 31909450, 31909451, 31909452, 31909453, 31909454, 31909455, 31909456, 31909457, 31909458, 31909459, 31909460, 31909461, 31909462, 31909463, 31909464, 31909465, 31909466, 31909467, 31909468, 31909469, 31909470, 31909471, 31909472, 31909473, 31909474, 31909475, 31909476, 31909477, 31909478, 31909479, 31909480, 31909481, 31909482, 31909483, 31909484, 31909485, 31909486, 31909487, 31909488, 31909489, 31909490, 31909491, 31909492, 31909493, 31909494, 31909495, 31909496, 31909497, 31909498, 31909499, 31909500, 31909501, 31909502, 31909503, 31909504, 31909505, 31909506, 31909507, 31909508, 31909509, 31909510, 31909511, 31909512, 31909513, 31909514, 31909515, 31909516, 31909517, 31909518, 31909519, 31909520, 31909521, 31909522, 31909523, 31909524, 31909525, 31909526, 31909527, 31909528, 31909529, 31909530, 31909531, 31909532, 31909533, 31909534, 31909535, 31909536, 31909537, 31909538, 31909539, 31909540, 31909541, 31909542, 31909543, 31909544, 31909545, 31909546, 31909547, 31909548, 31909549, 31909550, 31909551, 31909552, 31909553, 31909554, 31909555, 31909556, 31909557, 31909558, 31909559, 31909560, 31909561, 31909562, 31909563, 31909564, 31909565, 31909566, 31909567, 31909568, 31909569, 31909570, 31909571, 31909572, 31909573, 31909574, 31909575, 31909576, 31909577, 31909578, 31909579, 31909580, 31909581, 31909582, 31909583, 31909584, 31909585, 31909586, 31909587, 31909588, 31909589, 31909590, 31909591, 31909592, 31909593, 31909594, 31909595, 31909596, 31909597, 31909598, 31909599, 31909600, 31909601, 31909602, 31909603, 31909604, 31909605, 31909606, 31909607, 31909608, 31909609, 31909610, 31909611, 31909612, 31909613, 31909614, 31909615, 31909616, 31909617, 31909618, 31909619, 31909620, 31909621, 31909622, 31909623, 31909624, 31909625, 31909626, 31909627, 31909628, 31909629, 31909630, 31909631, 31909632, 31909633, 31909634, 31909635, 31909636, 31909637, 31909638, 31909639, 31909640, 31909641, 31909642, 31909643, 31909644, 31909645, 31909646, 31909647, 31909648, 31909649, 31909650, 31909651, 31909652, 31909653, 31909654, 31909655, 31909656, 31909657, 31909658, 31909659, 31909660, 31909661, 31909662, 31909663, 31909664, 31909665, 31909666, 31909667, 31909668, 31909669, 31909670, 31909671, 31909672, 31909673, 31909674, 31909675, 31909676, 31909677, 31909678, 31909679, 31909680, 31909681, 31909682, 31909683, 31909684, 31909685, 31909686, 31909687, 31909688, 31909689, 31909690, 31909691, 31909692, 31909693, 31909694, 31909695, 31909696, 31909697, 31909698, 31909699, 31909700, 31909701, 31909702, 31909703, 31909704, 31909705, 31909706, 31909707, 31909708, 31909709, 31909710, 31909711, 31909712, 31909713, 31909714, 31909715, 31909716, 31909717, 31909718, 31909719, 31909720, 31909721, 31909722, 31909723, 31909724, 31909725, 31909726, 31909727, 31909728, 31909729, 31909730, 31909731, 31909732, 31909733, 31909734, 31909735, 31909736, 31909737, 31909738, 31909739, 31909740, 31909741, 31909742, 31909743, 31909744, 31909745, 31909746, 31909747, 31909748, 31909749, 31909750, 31909751, 31909752, 31909753, 31909754, 31909755, 31909756, 31909757, 31909758, 31909759, 31909760, 31909761, 31909762, 31909763, 31909764, 31909765, 31909766, 31909767, 31909768, 31909769, 31909770, 31909771, 31909772, 31909773, 31909774, 31909775, 31909776, 31909777, 31909778, 31909779, 31909780, 31909781, 31909782, 31909783, 31909784, 31909785, 31909786, 31909787, 31909788, 31909789, 31909790, 31909791, 31909792, 31909793, 31909794, 31909795, 31909796, 31909797, 31909798, 31909799, 31909800, 31909801, 31909802, 31909803, 31909804, 31909805, 31909806, 31909807, 31909808, 31909809, 31909810, 31909811, 31909812, 31909813, 31909814, 31909815, 31909816, 31909817, 31909818, 31909819, 31909820, 31909821, 31909822, 31909823, 31909824, 31909825, 31909826, 31909827, 31909828, 31909829, 31909830, 31909831, 31909832, 31909833, 31909834, 31909835, 31909836, 31909837, 31909838, 31909839, 31909840, 31909841, 31909842, 31909843, 31909844, 31909845, 31909846, 31909847, 31909848, 31909849, 31909850, 31909851, 31909852, 31909853, 31909854, 31909855, 31909856, 31909857, 31909858, 31909859, 31909860, 31909861, 31909862, 31909863, 31909864, 31909865, 31909866, 31909867, 31909868, 31909869, 31909870, 31909871, 31909872, 31909873, 31909874, 31909875, 31909876, 31909877, 31909878, 31909879, 31909880, 31909881, 31909882, 31909883, 31909884, 31909885, 31909886, 31909887, 31909888, 31909889, 31909890, 31909891, 31909892, 31909893, 31909894, 31909895, 31909896, 31909897, 31909898, 31909899, 31909900, 31909901, 31909902, 31909903, 31909904, 31909905, 31909906, 31909907, 31909908, 31909909, 31909910, 31909911, 31909912, 31909913, 31909914, 31909915, 31909916, 31909917, 31909918, 31909919, 31909920, 31909921, 31909922, 31909923, 31909924, 31909925, 31909926, 31909927, 31909928, 31909929, 31909930, 31909931, 31909932, 31909933, 31909934, 31909935, 31909936, 31909937, 31909938, 31909939, 31909940, 31909941, 31909942, 31909943, 31909944, 31909945, 31909946, 31909947, 31909948, 31909949, 31909950, 31909951, 31909952, 31909953, 31909954, 31909955, 31909956, 31909957, 31909958, 31909959, 31909960, 31909961, 31909962, 31909963, 31909964, 31909965, 31909966, 31909967, 31909968, 31909969, 31909970, 31909971, 31909972, 31909973, 31909974, 31909975, 31909976, 31909977, 31909978, 31909979, 31909980, 31909981, 31909982, 31909983, 31909984, 31909985, 31909986, 31909987, 3



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/001-38
BIMESTRE/ANO: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

NOTAS: 10. Os valores apresentados na disponibilidade de caixa do FUNDEB e SALÁRIO EDUCAÇÃO, refletem os saldos contabilizados.

a) Existe um saldo a recuperar do FUNDEB de R\$ 38.800,20. Referente bloqueios Judiciais relacionados aos seguintes documentos lançados:
NL 2020.2401.05036 de R\$ 18.674,74 / NL 2020.2401.05037 de R\$ 476,92 / NL 2020.2401.05038 de R\$ 13.648,04, que juntas totalizam R\$ 37.799,70.
E Documento Contábil de Crédito - Diapêndio Extra Orçamentário (NL 2022.2401.00983) no valor de R\$ 0,50.
Conforme demonstrado abaixo:

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA - FUNDEB | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| Período | Saldo (Mês) | Conta Contabil Nivel XXXXX | Conta Contabil Nivel XXXXX | Órgão (Código) | Conta Bancária | Conta Corrente (Info) | Fonte FR (Código E) | Fonte FR (Código PPP) | Fonte FR (Código DDDD) | SALDO |
| 2 | 11111 | 1111119 | 1111119 | 2401 | 001.00086.00000195057 | 001.00086.00000195057.15400108.0000 | 1 | 540 | 0108 | 37.799,70 |
| 2 | 11111 | 1111119 | 1111119 | 2401 | 001.00086.00000195057 | 001.00086.00000195057.18690886.0000 | 1 | 869 | 0886 | -37.799,70 |
| 2 | 11111 | 1111119 | 1111119 | 2401 | 104.04204.06000004820 | 104.04204.06000004820.15400108.1001 | 1 | 540 | 0108 | 0,50 |
| 2 | 11111 | 1111119 | 1111119 | 2401 | 104.04204.06000004820 | 104.04204.06000004820.18690886.0000 | 1 | 869 | 0886 | -0,50 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 001.00086.00000195057 | 001.00086.00000195057.15400108.0000 | 1 | 540 | 0108 | 33.895.715,31 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 001.00086.00000195057 | 001.00086.00000195057.15400108.1001 | 1 | 540 | 0108 | 168.612.437,59 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 001.00086.00000195057 | 001.00086.00000195057.25400108.1001 | 2 | 540 | 0108 | 107.659.445,47 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 104.04204.06000004820 | 104.04204.06000004820.15400108.0000 | 1 | 540 | 0108 | 1.919,51 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 104.04204.06000004820 | 104.04204.06000004820.15400108.1001 | 1 | 540 | 0108 | 387.242,99 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 104.04204.06000004820 | 104.04204.06000004820.25400108.1001 | 2 | 540 | 0108 | 75.916,63 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 310.632.677,40 |

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| Período | Saldo (Mês) | Conta Contabil Nivel XXXXX | Conta Contabil Nivel XXXXX | Órgão (Código) | Conta Bancária | Conta Corrente (Info) | Fonte FR (Código E) | Fonte FR (Código PPP) | Fonte FR (Código DDDD) | SALDO |
| 2 | 11111 | 1111119 | 1111119 | 2401 | 001.00086.00000146943 | 001.00086.00000146943.15500116.0000 | 1 | 550 | 0116 | 23.856,00 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 001.00086.00000146943 | 001.00086.00000146943.15500116.0000 | 1 | 550 | 0116 | 50.275.827,56 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 001.00086.00000146943 | 001.00086.00000146943.25500116.0000 | 2 | 550 | 0116 | 156.774.529,96 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 104.04204.06000014329 | 104.04204.06000014329.15500116.0000 | 1 | 550 | 0116 | 1,96 |
| 2 | 11111 | 1111150 | 1111150 | 2401 | 104.04204.06000014329 | 104.04204.06000014329.25500116.0000 | 2 | 550 | 0116 | 177,43 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 207.074.392,91 |

b) No saldo inicial do FUNDEB de R\$ 180.920.887,30 está sendo considerado, dois Bloqueios Judiciais já recompostos pelo Tesouro Estadual, tendo em vista que os mesmos ainda constam nos Extratos Bancários como não desbloqueados:
R\$ 17.500,00 - Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041. Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Cível de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101).
R\$ 500.000,00 - Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBIO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Alto Paraiso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Fomosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101).
Desta forma, o SALDO INICIAL disponível do FUNDEB seria **R\$ 180.403.387,30**. Aqui separando os R\$ 517.500,00 como sendo direito a receber do Tesouro Estadual, caso venham a ser desbloqueados.

c) Valores que constam somados na Linha "56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)", no aguardo do desbloqueio para posterior transferência ao Tesouro Estadual.

Goânia, 29 de março de 2022.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado